



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

Lei 14.133/2021

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Máquina CNC. O projeto tem como objetivo democratizar o acesso à inovação, promover a qualificação de recursos humanos voltados à transformação digital e estimular a criação de ambientes propícios à inovação, com a finalidade de viabilizar a criação e o fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais, conforme previsto no Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial que está registrado sob o Protocolo nº 20.808.636-7. Como parte dessa iniciativa, será implantado um espaço de coworking no Município de Jacarezinho/PR, destinado a fomentar atividades inovadoras e o desenvolvimento tecnológico regional.

ITEM	PRODUTO	Fabio Augusto Moreira Principe Ltda	DR SELL INFORMÁTI CA LTDA	F H HARTMAN N DA SILVA	MÉDIA	QUANTI DADES	Valor Total



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

1	CNC Laser com 150W: máquina CNC a laser de corte e gravação com potência mínima de 150 W, tubo laser de CO ₂ refrigerado a água, vida útil estimada ≥ 10.000 horas, área útil mínima de 1300×900 mm, velocidade de corte ≥ 500 mm/s e de gravação ≥ 1000 mm/s, precisão de posicionamento ≤ 0,05 mm, compatível com diversos materiais (acrílico, MDF, couro, papelão, borracha e tecidos), gabinete metálico com proteção contra radiação laser, porta USB/Ethernet para transferência de arquivos, software compatível com formatos DXF, AI, BMP, PLT e outros, alimentação trifásica 220/380 V, certificação de segurança NR-12, manual em português, treinamento técnico	R\$130.410,00	R\$ 115.000,00	R\$116.000,0 0	R\$120.470,0 0	01	R\$120.470,00
---	--	---------------	----------------	-------------------	-------------------	----	---------------





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

	incluso, garantia mínima de 12 meses.						
2	CNC de Usinagem: fresadora CNC para usinagem de metais leves, plásticos e madeira, estrutura robusta em aço e alumínio, área útil mínima de 400×400 mm, spindle com potência mínima de 1,5 kW refrigerado a ar, velocidade variável até 24.000 rpm, precisão de repetibilidade $\leq 0,05$ mm, acionamento por guias lineares e fusos de esferas, software CAD/CAM incluso, conectividade USB ou Ethernet, gabinete de proteção contra cavacos, sistema de refrigeração por spray/lubrificação mínima, alimentação trifásica 220 V, conforme NR-12, garantia mínima de 12 meses.	R\$8227,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.800,00	R\$9.209,00	01	R\$ 9.209,00





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

3	CNC Laser – 300W – 140×100 cm: máquina CNC a laser CO ₂ com tubo de 300 W, área útil mínima de 1400×1000 mm, sistema de refrigeração por chiller industrial incluso, velocidade de corte \geq 600 mm/s, precisão de posicionamento \leq 0,03 mm, gabinete metálico fechado com tampa em acrílico de proteção anti-UV, sistema de exaustão e filtragem de fumaça, compatibilidade com materiais diversos (MDF, acrílico, couro, borracha, plásticos), software de operação compatível com Windows, interface USB e Ethernet, alimentação trifásica 220/380 V, certificação NR-12, garantia mínima de 12 meses.	R\$42.550,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.300,00	R\$ 44.283,33	01	R\$ 44.283,33
---	---	--------------	---------------	---------------	---------------	----	---------------





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

							R\$ 173.962,33
--	--	--	--	--	--	--	---------------------------------

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade e as vantagens da contratação para aquisição de equipamentos de máquina CNC, que são essenciais para a implantação de um espaço moderno, funcional e bem estruturado, voltado à formação de profissionais com as demandas atuais do mercado de trabalho. Essa contratação se justifica pela necessidade de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de máquinas CNC, que será necessário para a criação e fortalecimento dos Ambientes Regionais, conforme previsto no Convênio nº 003/2024, firmado no Município de Jacarezinho PR e a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial. Essa escolha garante mais competitividade, transparência e ainda valoriza os fornecedores locais, fortalecendo a economia regional.

De acordo com o Protocolo nº 20.808.636-7, o projeto prevê a criação de um espaço de coworking e inovação tecnológica, com estrutura moderna. O local será destinado ao desenvolvimento de negócios inovadores, à realização de projetos tecnológicos e ao fortalecimento da economia criativa e regional. A proposta tem como objetivo ampliar o acesso à inovação, qualificar os profissionais para a transformação digital e estimular um ambiente que incentive a pesquisa aplicada e a transferência de tecnologia, especialmente nas regiões do interior do Paraná.

O Coworking será instalado no imóvel localizado na Rua Cel. Cecílio Rocha, nº 395, Centro, que passará por reformas e adequações estruturais para se tornar um espaço de inovação e aprendizado, equipado com mobiliário moderno e funcional. Assim, o local se tornará um polo de transformação digital e desenvolvimento econômico.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Ressalta-se que, apesar das especificações detalhadas dos objetos constantes neste Termo de Referência, não foi possível a realização de pesquisas de preços unificadas, em razão da diversidade técnica dos equipamentos e das variações de modelos e configurações disponíveis no mercado, motivo pelo qual foram adotadas cotações individualizadas para cada item.

A forma de contratação será por meio de Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Portanto, considerando o que está previsto no **Convênio nº 003/2024** e a importância do projeto para as políticas públicas de inovação e capacitação profissional, fica evidente que a contratação é necessária, eficiente e vantajosa para a Administração Municipal. A execução do projeto vai fortalecer a capacidade institucional do Município de Jacarezinho, ampliar o potencial para atrair investimentos, consolidar parcerias estratégicas e impulsionar o desenvolvimento tecnológico e econômico da região, em conformidade com os objetivos da política de inovação do Estado do Paraná.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços abrangem:

- Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas apresentadas de acordo com os produtos descritos na tabela, observando as seguintes diretrizes gerais
- Todos os itens deverão ser novos, de primeira linha, com garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Devem possuir certificações de qualidade e segurança emitidas por órgãos competentes
- A empresa contratada deverá fornecer todos os acessórios, cabos, conectores e suportes necessários à instalação e funcionamento completo dos equipamentos;
- A entrega deverá incluir instalação, testes e treinamento básico de operação dos sistemas entregues.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para entrega e instalação dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues e instalados no prédio localizado na Rua Cel. Cecílio Rocha, nº 395, Centro, que passará por reforma e adequações para criar um ambiente de inovação com tecnologias e recursos multimídia.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão considerados os seguintes critérios:

- Conformidade com as especificações técnicas e funcionais do Termo de Referência;
- Teste de funcionamento e desempenho;
- Entrega dos equipamentos em perfeito estado e com documentação técnica e de garantia;
- Treinamento básico de uso oferecido pela contratada

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar e instalar os equipamentos conforme o prazo, local e especificações;





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Disponibilizar assistência técnica e suporte durante o período de garantia;
- Corrigir, substituir ou reparar, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos durante o prazo contratual.
- Designar responsável técnico habilitado;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordens de serviço e fiscalizar sua execução;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
- Garantir o acompanhamento da execução dos serviços.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a entrega e conferência dos equipamentos, garantindo que todos os itens estejam de acordo com o solicitado e em perfeito estado.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, como advertência, multa, suspensão de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.10 1957100261.409000 4.4.90.52 FR 36049

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Esta contratação está amparada pela Lei nº 14.133/2021;
- O procedimento licitatório será na modalidade **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**;

12. FISCAL DE CONTRATO, VIGÊNCIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica designado como fiscal de contrato Rodrigo dos Santos Roberto, inscrito no CPF Nº 080.967.109-31 e como Gestor de Contrato o Servidor Leandro de Azevedo Lima, inscrito no CPF: 993.853.259-49.

Este contrato terá vigência de **12 meses**.

Dessa forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Rodrigo dos Santos Roberto

Servidor Municipal- Fiscal de Contrato

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2026.

